

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº021/2018


Sertão Santana, 1º de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei N°1.460, de 1º de fevereiro de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor de R\$28.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

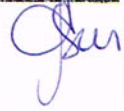
Atenciosamente,


IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Exmo. Sr.
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protocolo Nº 270/18 ds 9h30
Data 02/02/18 

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Sertão Santana



SECRETARIA

Protocolo Nº 270/18 às 19h30
Data 02/02/18 *Stein*

PROJETO DE LEI Nº 1.460, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$28.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) no Orçamento Municipal de 2017, com a seguinte discriminação:

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.028- Fundo Municipal da Assistência Social

Elemento: 3.3.93.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Unidade: 04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.117- Bloco Proteção Social Básica PSB

Elemento: 3.3.93.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a seguinte redução:

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.028- Fundo Municipal da Assistência Social

Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

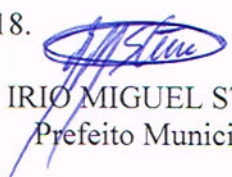
Unidade: 04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.117- Bloco Proteção Social Básica PSB

Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 1º de fevereiro de 2018.


IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Camara Municipal de Sertão Santana


SECRETARIA

Protocolo Nº 270/18 ds 09/30
Data 02/02/18 *Jun.*

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.460, de 1º de fevereiro de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor de R\$28.000,00.

Justifica-se a abertura do presente crédito especial, em função do Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, estar incorreto na Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018, quando o correto será 3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria da Assistência Social – Unidade 04- Fundo Municipal da Assistência Social.

Atenciosamente,


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!